Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 204 / 15

Protocolo: 629-2015
Data: 15/04/15 Hora: 08:56
Ofício: _____
Aprovado na 10 SO, realizada
em 14.4.15 / SI adendo

Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Conscientização quanto à doação de cabelo para pacientes com câncer.
Ref: GV - ADW

Bertioga, 14 de Abril de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os cabelos são à parte do corpo à qual a maioria das mulheres mais se dedicam, sempre buscando os melhores produtos, os cortes mais adequados e os tratamentos mais modernos. Toda essa vaidade existe porque os cabelos ajudam a desenhar o formato do rosto e, dependendo do tipo, podem deixar com uma aparência mais leve, mais jovem ou até mais magra. Por todas essas razões, **perder os cabelos** por causa de doenças auto-imunes, de efeitos colaterais no tratamento contra o câncer ou mesmo por acidentes, mexe muito com a auto-estima das mulheres.

Além da própria luta contra a doença, que é um processo muito difícil, a perda dos fios afeta o lado psicológico, que também é muito importante e faz a diferença no processo de cura. Por isso, muitas vezes o uso de uma peruca pode fazer a diferença, fazendo com que essas mulheres se sintam mais bonitas e confiantes e, assim, enfrentem melhor o tratamento.

Para ajudar todas essas mulheres com a criação de **perucas para quem perdeu os cabelos**, algumas instituições beneficentes trabalham recebendo doações, que acontecem graças às ações nobres de algumas pessoas que resolvem se desapegar dos seus fios e oferecê-los a quem precisa.

As doações acontecem de forma voluntária e estão se proliferando cada vez mais. E se os cabelos fazem bem para quem os recebe, certamente também fazem bem a quem os doa. Quando uma mulher perde os cabelos, uma parte de sua vaidade vai junto com a queda. Quando esta perda é causada pelo processo de quimioterapia, muitas vezes, é a gota d'água para a paciente que já enfrenta uma longa batalha pela vida.

Os requisitos para doação de cabelo são:

- O cabelo precisa ter, no mínimo, 10 centímetros.
- Não há restrição em relação à cor ou tipo de cabelo, mas, quanto mais natural, melhor.
- Fios muito descoloridos ou com dreads geralmente não são aceitos, pois a fragilidade deles impede que sejam presos à base da prótese de forma correta.
- A dica das instituições é avisar ao seu cabeleireiro que quer cortar para doar e pedir que ele separe com um elástico a ponta da raiz.
- Nunca deixe os fios cortados tocarem o chão.
- Na maioria delas os cabelos podem ser entregues pessoalmente ou até mesmo enviadas pelos Correios. Nesse caso, deve ser usado um saco plástico e os fios precisam estar secos.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Ação Social crie uma campanha conscientizando a população e principalmente os donos de salões de cabeleireiro sobre a importância da doação de cabelo para essas instituições que confeccionam perucas para pacientes com câncer assim ajudando a melhorar a auto-estima dos pacientes com câncer.

Segue em anexo o endereço de instituições que prestam esse trabalho no estado:

- ONG Cabelegria - Avenida Parada Pinto, 3420, Bl. 06, Ap. 33, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, Cep 02611-001. Email: cabelegria@gmail.com
- **AVCC - Associação Voluntária de Combate ao Câncer** - Avenida Paulo de Mattos Leandro, 1357, Bairro Dr. Paulo Prata, Barretos/SP - Cep 14784-379, Telefone: (17) 3321-6600 - Ramal: 6792. Email: contato@avccbarretos.com.br

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Ação Social dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR